



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

**CARTA ANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA  
CORPORATIVA  
EXERCÍCIO DE 2022**



**Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

Sumário

<b>I. IDENTIFICAÇÃO GERAL</b> .....	3
<b>II. APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>III. OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DA AFEAM</b> .....	5
<b>IV. POLÍTICAS PÚBLICAS E RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA SUA CONSECUÇÃO</b> .....	7
IV.1 Políticas Públicas.....	7
IV.2- Fontes de Recursos e os seus Programas de Financiamento.....	8
IV.2.1 - Fonte de Recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES.....	9
IV.2.2 - Fonte de Recursos Próprios da Agência.....	9
IV.2.3 - Fonte de Recursos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI.....	10
IV.2.4 - Outras Fontes de Recursos.....	10
IV.5 - Metas de Políticas Públicas.....	11
<b>V. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	11
<b>VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	12
VI.1-Financiamentos Concedidos.....	13
VI.2- Administração de Crédito.....	14
VI.3- Desenvolvimento e/ou melhorias de soluções tecnológicas e de segurança da informação.....	14
VI.4- Treinamento e Desenvolvimento.....	15
<b>VII. GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE CONTROLES</b> .....	15
VII.1- Sistema de Governança.....	15
VII.2- Estrutura de Controles Internos.....	16
VII.3- Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	16
<b>VIII. FATORES DE RISCOS</b> .....	19
<b>IX. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA</b> .....	20
<b>X. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA</b> .....	20
<b>XI. DADOS E INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS</b> .....	21
<b>XII. COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO</b> .....	22
XII.1- Desempenho e Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	22
XII.2- Descrição da Composição e da Remuneração da Administração.....	23
<b>XIII. CONCLUSÃO</b> .....	24

**Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 2016, a Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2022.

**I. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**1. Criação, natureza jurídica e legislação de regência**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, CNPJ 03.183.937/0001-38, é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº. 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. Rege-se ainda pelas Leis Federais nº 4.595, de 1964, nº 6.404, de 1976 e nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018, e pelas normas emitidas pelo órgão regulador e demais legislações aplicáveis.

**2. Composição Acionária**

A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas que detém 99,98% das ações e pelo Município de Manacapuru/AM que detém 0,02% das ações.

**3. Abrangência, setor de atuação e representação**

- a) **Sediada:** Manaus/Amazonas
- b) **Abrangência de atuação:** Estado do Amazonas
- c) **Setor de atuação:** Financeiro
- d) **Representante:** Diretor-Presidente Marcos Vinícius Cardoso de Castro

**4. Administração**

**4.1 Conselheiros de Administração:**

- a) Alessandro Ribeiro - Presidente do Conselho
- b) Paulo Ricardo Rodrigues de Souza - Membro
- c) Ronaldo Aporcino de Almeida - Membro
- d) Marcos Vinícius Cardoso de Castro – Membro
- e) Adriano Mendonça Ponte – Membro

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

### **4.2 Diretores:**

- a) Marcos Vinícius Cardoso de Castro - Diretor-Presidente
- b) João Batista Silva Tavares - Diretor de Crédito
- c) Cristina Coelho da Silva - Diretora de Administração

### **5. Conselho Fiscal (COFIS)**

- a) Edileuza Lobato da Cunha - Presidente
- b) João Paulo Beltrão Duarte
- c) Rodrigo Belém Lima

### **6. Comitê de Auditoria (COAUD)**

- a) Márcio Marques Gonçalves - Membro Qualificado
- b) Eronildo Rogério Corrêa de Freitas
- c) Irineu Avelino de Souza Neto

### **7. Auditores Independentes**

A AFEAM é auditada pela empresa Audimec Auditores Independentes S/S, CNPJ 11.254.307/0001-35.

### **8. Estrutura organizacional:**

- a) Órgãos de gestão estratégica: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Colegiada;
- b) Órgãos de fiscalização e controle: Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Gerência de Auditoria Interna e Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos; e,
- c) Órgãos táticos e operacionais: c.1)Táticas: Gabinete da Diretoria; Ouvidoria; Gerência Técnica; Gerência Administrativa; Gerência de Contabilidade; Gerência de Tecnologia da Informação; Gerência Jurídica; Assessoria Financeira e Comissão Permanente de Licitação; c.2) Operacionais: Gerência de Cadastro, Análise e Contratação; Gerência de Liberação, Acompanhamento e Cobrança Administrativa.

### **9. Missão institucional**

A missão da AFEAM é “Promover o Desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense.”

### **10. Objeto social**

O objeto social é “*Promover o desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas, de modo a atender os diversos setores da atividade econômica, prioritariamente os pequenos negócios, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades de acordo com a Resolução nº 2.828, de 2001, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, e demais normas que regulam as agências de fomento, incluindo a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas.*”

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

### **II. APRESENTAÇÃO**

**11.** Apresentamos à sociedade amazonense em geral, aos nossos clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, colaboradores e acionistas, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2022, que expressa o compromisso da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no processo contínuo de alavancar o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, buscando principalmente a geração de emprego, renda e a criação e/ou manutenção de ocupações econômicas, por meio da concessão de financiamentos aos setores produtivos primário, secundário e terciário, com ênfase nos pequenos negócios.

**12.** O ano de 2022 foi marcado pela retomada das atividades econômicas no Estado. No contexto interno, a AFEAM, no primeiro semestre, ainda administrou os efeitos da COVID-19 sobre as renegociações emergenciais com prazos de pagamento estendidos, bem como das concessões emergenciais com prazos de carência flexibilizados, entretanto, no segundo semestre houve a normalização dessas situações. Destaca-se ainda que no início do ano 2022, a AFEAM lançou o plano de ação denominado Programa +Crédito Amazonas envolvendo todos os programas de crédito com o objetivo de financiar as atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário, utilizando os recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPEs, bem como os Recursos Próprios da Agência.

**13.** Destaca-se também o legado positivo da COVID-19, representado por um grande avanço na modernização tecnológica da Agência, na automação dos processos de concessão do crédito e de renegociação, o que possibilitou à AFEAM disponibilizar os seus serviços financeiros o ano inteiro abrangendo todo o Estado do Amazonas, diferente do que ocorria até 2019 quando os interessados em crédito localizados nos municípios tinham que aguardar as ações itinerantes de crédito que eram programadas para ocorrer uma vez ao ano em cada localidade. Esse fato, ajudou a AFEAM a melhorar bastante a sua performance operacional, o que está demonstrado no aumento expressivo de contratações de financiamentos.

**14.** Por fim, destaca-se que a Administração vem utilizando as diretrizes estratégicas de curto, médio e longo prazo, com foco no cumprimento da missão da AFEAM, no contínuo crescimento da Instituição e na sua modernização tecnológica, as quais nortearam o Planejamento Estratégico para o quadriênio 2022-2025 e também serviram para embasar o ajuste do Plano de Investimento em Projetos de Tecnologia da Informação (TI), Organização Espacial e Assessoramento Tributário e Fiscal, aprovado na AGO de abril/2022.

### **III. OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A FINALIDADE DE CRIAÇÃO DA AFEAM**

**15.** A Lei Estadual nº 2.505, de 1998, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, definiu nos arts 1º, 2º e 3º, respectivamente, a sua natureza jurídica e controle societário, a sua finalidade, bem como a responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento às atividades econômicas do Estado.

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, sob a forma, de **empresa pública, com controle acionário majoritário do Estado do Amazonas**, podendo vir a ter no seu capital social participação direta da União e/ou de suas instituições financeiras oficiais e dos municípios.*

*Art. 2º A Agência a ser constituída nos termos desta Lei terá como finalidade **promover o desenvolvimento econômico do Estado, mediante financiamento às atividades produtivas.***

*Art. 3º Caberá à Agência, como agente financeiro do Estado, a **responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento às atividades econômicas**, com ênfase às micro, pequenas e médias empresas, e a produção primária no interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Fomento às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, infraestrutura e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI, observados os objetivos e características operacionais desses fundos.”*

**16.** O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, criado pelo art. 151, § 2º da Constituição Estadual, e regulamentado pela Lei Estadual nº 2.826, de 2003 e Decreto Estadual nº 23.994, de 2003, estabeleceu o papel da AFEAM como o seu agente financeiro com as atribuições de acordo com o art. 40 daquela Lei:

*“Art. 40. São atribuições da AFEAM, como Agente Financeiro do Fundo:*

*I - gerir os recursos;*

*II - enquadrar as propostas nas faixas dos encargos financeiros estabelecidos;*

*III - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações;*

*IV - exercer outras atividades inerentes à função de agente financeiro do Fundo.”*

**17.** Nesse papel creditício, além do FMPES, a AFEAM mantém parceria com outros Entes e Órgãos públicos, a saber:

- a)** Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR, para operacionalização dos Programas de Incentivo a Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas para a Mecanização de Áreas Produtivas - PROMECANIZAÇÃO e de Incentivo ao Uso do Calcário na Correção do Solo – PROCALCÁRIO;
- b)** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM que atua no setor primário, promovendo o atendimento e elaboração de projetos técnicos dos produtores rurais durante o ano inteiro, por meio de seus Escritórios Locais estabelecidos em todos os municípios do Estado do Amazonas;
- c)** Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS, que faz a captação de pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo, visando a melhoria do seu nível de qualidade de vida por meio do trabalho organizado de produção e de comercialização de bens e serviços financiado por meio do Crédito Solidário;
- d)** SEDECTI/SETEMP - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Parceiro Técnico que através da secretaria Executiva do trabalho e Empreendedorismo - SETEMP que atuam na orientação e formalização de propostas para artesão, desempregados, autônomo e microempreendedor individual – MEI;

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

- e) SEJUSC – Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos humanos – Parceiro técnico que atua na orientação do seu público e na formalização de propostas ao microcrédito da AFEAM;
- f) JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas – Parceiro Técnico que atua fornecendo, via consulta ao seu banco de dados, informações e documentos das empresas proponentes de financiamentos;
- g) Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AM e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AM, que promovem capacitação em empreendedorismo a pretensos financiados e orientam na tomada de crédito para as atividades objeto da capacitação;
- h) Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, que atua na elaboração de projetos a serem financiados;
- i) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, para operacionalização do programa INOVACRED;
- j) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AM, que atua nos setores secundário e terciário, dando suporte aos empreendedores e desenvolvendo ações de crédito, tendo sido ampliado, em 2020, a atuação desse parceiro para o setor primário; e
- k) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Parceiro Técnico, que atua na divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras;

**18.** Dessa forma, como agente do Estado responsável por promover e executar as políticas creditícias e financeiras voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Amazonas e contando com as parcerias de Entes e Órgãos públicos que visam a mesma consecução de objetivos, a AFEAM atua nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado, por meio de sua sede em Manaus e de 6 (seis) Postos de Atendimento nos municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Parintins, Rio Preto da Eva e Tefé, bem como conta com o apoio de parceiros técnicos que também atuam nos municípios.

## **IV. POLÍTICAS PÚBLICAS E RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA SUA CONSECUÇÃO**

### **IV.1 Políticas Públicas**

**19.** O Governo do Estado do Amazonas estabelece dentro do seu Plano Plurianual – PPA, como parte de suas linhas gerais de ação, estratégia para desenvolvimento Econômico e Social do Estado, por meio do incentivo ao empreendedorismo com a efetivação do Programa de Microcrédito da AFEAM e implantação de Políticas de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Amazonas.

**20.** A Lei nº 5.558, de 04.08.2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022, estabeleceu as políticas de aplicação de crédito nos artigos 60 e 61, tendo prioridade conforme este último artigo:

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

*I – estímulo ao uso múltiplo e sustentável das florestas do Estado do Amazonas, mediante a utilização de seus recursos madeireiros e não madeireiros disponíveis, utilizando manejo florestal sustentável;*

*II – apoio ao desenvolvimento de empreendimentos empresariais, agroindustriais, cooperativas, associações e produtores rurais, que se insiram na cadeia produtiva da fruticultura, mandiocultura, fitoterápicos e fitocosméticos, manejo de crocodilianos, pesca e piscicultura, florestais e não madeireiros, turismo, juta e malva, extração do látex, castanha, guaraná, feijão de praia e outras de relevâncias para o Estado;*

*III – apoio, de igual forma, à pecuária de leite, sob os critérios de sustentabilidade, em municípios de inequívoca vocação, além do incentivo à implantação de agroindústria e cooperativas e melhoria das já existentes, bem como agroindustrialização dos derivados de origem vegetal e animal no âmbito das associações, empresas, cooperativas e de produtores individuais;*

*IV – apoio ao desenvolvimento das empresas, cooperativas, associações e produtores rurais com atividades voltadas para a captura de pescado, sob critérios de sustentabilidade econômica, e da piscicultura para implantação da infraestrutura básica e melhoria das já existentes, com vistas ao aumento da produção de peixe e seus derivados;*

*V – estímulo à criação de ocupações econômicas;*

*VI – geração e aumento de renda à população;*

*VII – redução das desigualdades sociais e econômicas entre as microrregiões administrativas do Estado;*

*VIII – aumento da oferta de alimentos à população, mediante incentivos à produção local, objetivando reduzir a dependência externa existente;*

*IX – melhoria da qualidade de vida da população mais carente, com ênfase nas crianças, adolescentes, jovens e idosos, principalmente dos que vivem na periferia de Manaus e no Interior do Estado, via financiamento destinado à oferta de produtos de consumo popular e incentivo à prática saudável e esportiva, mediante o apoio a vocações empresariais de baixa renda e ao desenvolvimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas, associações e cooperativas;*

*X – expansão da infraestrutura da indústria, da agricultura e da agroindústria, com prioridade para o investimento no Interior do Estado, com enfoque em ações integradas, objetivando a criação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) de diversas atividades econômicas por meio do incentivo à produção, à organização da classe produtiva (associações e cooperativas), à articulação para comercialização e o beneficiamento da produção.*

**21.** No Programa 3302 - Desenvolve Amazonas - 16101, sob a responsabilidade direta da SEDECTI - Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabia à AFEAM desenvolver 03 ações para aplicação de R\$ 190.000 mil em financiamentos das atividades produtivas, distribuído conforme Quadro 01.

**Quadro 01 - Programa 3302 – Desenvolve Amazonas – 16101 – metas programadas**

Ação	(RE)PROGRAMADO		
	Fonte de Recurso	Meta Física-Qtde operações	Meta Financeira – Valor (R\$ mil)
1. AÇÃO: 9008 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento –RP	Rec Próprios Convênio (SEPROR)	90	40.000
2. AÇÃO: 9017 – Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Des. Social do Estado – FMPES VAREJO	FMPES	2.500	65.000
3. AÇÃO: 9069 – Microcrédito AFEAM - FMPES	FMPES	5.000	85.000
<b>TOTAL</b>		<b>7.590</b>	<b>190.000</b>

### IV.2 - Fontes de Recursos e os seus Programas de Financiamento

**22.** Para atender as ações das políticas públicas, a AFEAM operacionaliza diversos programas de financiamentos com as fontes de Recursos Próprios, Fundos e Convênios, conforme segue.



## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

### **IV.2.1 - Fonte de Recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES**

**23.** A AFEAM é o agente financeiro dos recursos oriundos do FMPES na parte que concerne a financiamento, que tem como objetivo viabilizar programas de financiamento para as micro e pequenas empresas dos setores industrial, comercial e de serviços; aos trabalhadores autônomos e profissionais liberais; às cooperativas e associações agrícolas de produção e comercialização; e aos produtores rurais.

#### **IV.2.1.1 - Programas com a fonte de recursos FMPES**

**24.** Os principais programas do FMPES são:

- a) Microcrédito AFEAM, objetiva** incentivar o empreendedorismo em atividades produtivas que gerem trabalho e renda, por meio de crédito orientado aos empreendedores que queiram iniciar, manter ou ampliar seu próprio negócio, nos setores secundário e terciário;
- b) AFEAM Odonto, objetiva** apoiar estudantes de instituições de ensino públicas ou particulares instaladas no estado do Amazonas, matriculados a partir do 3º período; o financiamento, que pode chegar ao valor de R\$ 21 mil, com taxa de juros de 6% ao ano, visa custear as exigências dos instrumentos ou equipamentos odontológicos necessários no processo de aprendizagem;
- c) AFEAM Agro, objetiva** apoiar o desenvolvimento das empresas e produtores rurais que se insiram nas cadeias produtivas da agricultura e pecuária, priorizando as culturas de relevância para o Estado, além do incentivo a agroindústria, para a implantação da estrutura e infraestrutura básica e/ou da melhoria das condições já existentes com vistas ao aumento da produção agrícola, da proteína de origem animal e seus derivados em projetos consorciados ou não, bem como a agroindustrialização dos derivados de origem vegetal e/ou animal, tendo como potenciais beneficiários os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, integrantes de todos os segmentos econômicos da cadeia produtiva da agricultura e pecuária, bem como as associações e cooperativas de produtores rurais;
- d) Crédito Solidário, objetiva** possibilitar o acesso ao crédito de forma desburocratizada de pessoas em situação de exclusão social no contexto econômico produtivo, visando a melhoria do seu nível de qualidade de vida por meio do trabalho organizado de produção e de comercialização de bens e serviços; e
- e) Crédito de Varejo - Setor Secundário e Terciário, objetiva** possibilitar às empresas a obterem, de forma rápida, apoio financeiro em investimento fixo e capital de giro para apoio creditício à implantação, ampliação, manutenção e modernização de atividades econômicas, direcionada às micro e pequenas empresas do setor secundário e terciário.

#### **IV.2.2 - Fonte de Recursos Próprios da Agência**

**25.** Por meio dos recursos próprios, a AFEAM disponibiliza programas diferenciados que possibilitam às micro, pequenas e médias empresas, obterem, de forma rápida, apoio financeiro para investimento fixo, capital de giro, implantação, ampliação, manutenção e modernização de atividades econômicas.

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

### **IV.2.2.1- Programas com a fonte de Recursos Próprios são:**

26. Os principais programas com Recursos Próprios são:

- a) **AFEAM MAIS, objetiva** disponibilizar às empresas apoio financeiro com taxas de juros competitivas, visando à manutenção, ampliação, e modernização de atividades econômicas voltadas às pequenas e médias empresas.

### **IV.2.3 - Fonte de Recursos do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas – FTI**

27. A AFEAM é o agente financeiro dos recursos oriundos do FTI na parte que concerne a financiamento para novos empreendimentos, que tem como objetivo viabilizar programas de financiamentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

28. Desde 2012 a AFEAM não tem recebido transferências de recursos para novas aplicações, apenas administra os financiamentos mantidos em carteira.

### **IV.2.4 - Outras Fontes de Recursos**

29. A AFEAM coloca à disposição de sua clientela outras fontes de recursos por meio de programas de financiamento com características específicas em determinado segmento de mercado, com o objetivo de fomentar suas atividades produtivas nos diversos setores da economia, sendo eles:

- a) **Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP – INOVACRED:** A AFEAM é credenciada na empresa pública federal Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, gestora dos recursos do programa de financiamento INOVACRED, cujo objetivo é financiar investimentos voltados para a introdução de novos produtos, processos ou serviços, bem como o aprimoramento dos já existentes, inovação em marketing ou inovação organizacional, no ambiente produtivo ou social, visando ampliar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas no âmbito regional e nacional;
- b) **Programa Pró-Calcário:** A AFEAM é conveniada com a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM para operacionalização do Programa Pró-Calcário do Governo do Amazonas, linha de crédito subvencionada voltada ao setor primário, cujo objetivo é conceder financiamentos com a finalidade de estimular a correção do solo, utilizando o calcário para corrigir sua acidez, de modo a propiciar maior produtividade às culturas implementadas pelos produtores rurais; e,
- c) **Programa Pró-Mecanização:** A AFEAM é conveniada com a Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM para operacionalizar o Programa Pró-Mecanização que é uma linha de crédito subvencionada pelo Governo do Estado, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais do Amazonas, substituindo assim, as práticas artesanais no trabalho da terra pelas atividades realizadas com máquinas, tratores e demais equipamentos que possibilitem

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

aumentar a produtividade, além de recuperar áreas degradadas e diminuir o esforço físico do agricultor.

### IV.5 - Metas de Políticas Públicas

**30.** As metas de políticas públicas, Programa 3302 – Desenvolve Amazonas – 16101 (programada e alcançada), constam no Quadro 02:

**Quadro 02 - Programa 3302 – Desenvolve Amazonas – 16101, Metas Programadas e Alcançadas**

Ação	Fonte de Recurso	PROGRAMADO		ALCANÇADO	
		Meta Física-Qtde oper.	Meta Financeira – Valor (R\$ mil)	Meta Física-Qtde oper.	Meta Financeira – Valor (R\$ mil)
1. AÇÃO: 9008 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento –RP	Rec Próprios Convênio (SEPROR)	90	40.000	361	35.651
2. AÇÃO: 9017 – Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado – FMPES VAREJO	FMPES	2.500	65.000	2.445	71.037
3. AÇÃO: 9069 – Microcrédito AFEAM - FMPES	FMPES	5.000	85.000	14.292	93.638
<b>Total Geral</b>		<b>7.590</b>	<b>190.000</b>	<b>17.098</b>	<b>200.326</b>

**31.** A execução da meta física atingiu 225,27% do programado, com 17.098 operações de créditos financiadas, enquanto que a execução financeira alcançou 105,43%, com R\$ 200.326 mil de valores contratados em relação à dotação programada (R\$ 190.000), com cobertura em 100% dos municípios do Estado, portanto, a AFEAM conseguiu atingir as suas metas programadas de levar o crédito para fomentar as atividades produtivas do Estado.

**32.** Cabe destacar a performance do programa de MICROCRÉDITO que alcançou o resultado mais expressivo, conforme abaixo, demonstrando que a AFEAM atingiu seu objeto social, levando o desenvolvimento para todo o Estado do Amazonas, com prioridade para o pequeno negócio:

- a) A execução da meta física atingiu 285,84% da quantidade programada, com 14.292 operações de créditos financiadas em relação à meta programada de 5.000 operações; e,
- b) A execução financeira alcançou 110,16% com R\$ 93.638 mil de valores contratados em relação à dotação programada (R\$ 85.000).

### V. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**33.** A consecução das políticas públicas impactou os seguintes indicadores econômico-financeiros:

- a) **Resultado operacional**, cresceu 392,31%  
2022 – Lucro de R\$ 5.765 mil  
2021 – Lucro de R\$ 1.171 mil

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- b) Patrimônio Líquido**, cresceu 9,91%  
2022 - R\$ 111.814 mil  
2021 - R\$ 101.722 mil
- c) Saldo das Operações Ativas – Todas as Fontes**, cresceu 17,13%  
2022 - R\$ 461.312 mil  
2021 - R\$ 393.849 mil
- d) Aplicações de Recursos do FMPES**, decresceu 2,33%  
2022 - R\$ 164.675 mil  
2021 - R\$ 168.595 mil
- e) Aplicações de Recursos Próprios da AFEAM**, cresceu 116,51%  
2022 - R\$ 24.719 mil  
2021 - R\$ 11.417 mil

**34.** A consecução das políticas públicas também impactou positivamente os seguintes indicadores sociais:

- a)** manutenção e/ou geração de ocupações/empregos com os financiamentos concedidos no total 51.294 postos.
- b)** manutenção do quadro de colaboradores da AFEAM, no total de 140, com o pagamento de salários em dia e dos benefícios estabelecidos em Acordo Coletivo de Trabalho, bem como proporcionando a efetivação de um programa de capacitação contínuo para os colaboradores;
- c)** manutenção de oportunidade de estágios para 43 estudantes universitários;
- d)** manutenção do incentivo ao aprendizado de um ofício a 05 aprendizes; e,
- e)** manutenção dos postos de trabalho envolvendo a mão de obra terceirizada.

## VI. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**35.** No ano de 2022, com o controle da COVID-19 e a retomada das atividades econômica do Estado, a AFEAM ajustou os instrumentos da política pública voltada para o desenvolvimento econômico e social do Amazonas – programas de financiamentos e planos de renegociação de dívidas.

**36.** No primeiro semestre de 2022, a AFEAM ainda administrou os efeitos da COVID-19 sobre as renegociações emergenciais com prazos de pagamento estendidos, bem como das concessões emergenciais com prazos de carência flexibilizados, entretanto, no segundo semestre houve a normalização dessas situações.

**37.** Com essa perspectiva positiva, a AFEAM lançou o Plano de ação denominado “+Crédito Amazonas”, com o objetivo de financiar as atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário, utilizando os recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, bem como os Recursos Próprios da Agência. Também ajustou o Plano de Renegociação, possibilitando a prorrogação das parcelas dos financiamentos dos clientes, que ainda poderiam ter dificuldades de fluxo de caixa para liquidação das parcelas.

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

**38.** Esses Planos envolvem recursos das fontes de Recursos Próprios da Agência e do FMPES, cujos resultados demonstramos a seguir:

### VI. 1 - Financiamentos Concedidos

**39.** No Quadro 03 demonstramos os resultados alcançados na concessão de crédito:

Quadro 03

PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS	APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO - 2022			SALDO DA CARTEIRA ATIVA EM 31.12.2022	
		Nº OPER.	APLIC. (R\$)	OCUPAÇÕES GERADA E/OU MANTIDAS	Nº OPER.	APLICAÇÃO (R\$)
MICROCRÉDITO/ ODONTO	FMPES	14.292	93.638	42.876	36.137	163.795
VAREJO / OUTROS	FMPES	822	44.355	2.466	1.803	77.879
AGRO / RURAL	FMPES	1.623	26.682	4.869	4.966	61.208
AFEAM MIX	FMPES	0	0	0	34	1.441
AFEAM MAIS	REC. PRÓP.	38	24.719	114	63	37.586
AFEAM MIX	REC. PRÓP.	0	0	0	33	1.916
VAREJO / DIVERSOS	REC. PRÓP.	0	0	0	2	102
VAREJO / DIVERSOS	FMPES ESPECIAL	0	0	0	3	7.043
PROCALCÁRIO	SEPROR	173	2.333	519	737	7.239
PROMECANIZAÇÃO	SEPROR	150	8.599	450	753	16.513
VAREJO / DIVERSOS	FTI	0	0	0	142	86.590
FINAME / DIVERSOS	BNDES	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>		<b>17.098</b>	<b>200.326</b>	<b>51.294</b>	<b>44.673</b>	<b>461.312</b>

Fonte: Sistema de Crédito Especializado/2022.

**40. Aplicação em crédito:** Do Quadro 03, extrai-se que no ano de 2022 houve um aumento na concessão de financiamentos com recursos próprios e a praticamente a manutenção da aplicação com recursos do FMPES:

- a) valor aplicado com recursos próprios (R\$ 24.719), apresentou um aumento de 116,51% em relação ao mesmo período de 2021 (R\$ 11.417); e,
- b) o valor aplicado com recursos do FMPES (R\$ 164.675), apresentou uma redução de 2,33%, em relação ao mesmo período de 2021 (R\$ 168.595).

**41. Empregos gerados e/ou mantidos:** Do Quadro 03, também se destaca que no ano de 2022 houve importante contribuição para o desenvolvimento do Estado do Amazonas com a criação e/ou manutenção de 51.294 ocupações econômicas por meio de financiamentos concedidos, com destaque para o programa de microcrédito com 42.876 ocupações.

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

### VI.2 - Administração de Crédito

42. A AFEAM faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos.

43. No Quadro 04 apresentamos os valores renegociados em 2021 e 2022:

Quadro 04		em mil
RENEGOCIAÇÃO		
Ano	Qte de Operações	Valor Renegociado R\$
2021	2.650	40.034
2022	2.162	30.556

Fonte: Sistema de Crédito Especializado/2022.

44. Verifica-se que o valor renegociado em 2022 foi 23,67% menor em comparação a 2021 (no contexto pandêmico houve a necessidade de realizar várias renegociais emergenciais no biênio 2020-2021, visando reduzir os impactos negativos da COVID-19, o que ajudou as empresas a manterem seus negócios e, principalmente, os empregos diretos e indiretos, e por outro lado, ajudou a AFEAM a mitigar o risco de inadimplência.). A redução das renegociações observada em 2022 indica que atividades financiadas estão voltando à normalidade.

45. Os dados da concessão de crédito, da renegociação de dívidas e da manutenção e/ou geração de emprego e renda demonstram que a AFEAM se consolida na sociedade amazonense como uma instituição de alta relevância social e econômica, promotora de redução das desigualdades sociais, ancorada por sua atuação no fomento ao desenvolvimento tanto na capital quanto no interior, principalmente por amparar as pessoas físicas e jurídicas que se encontram em situação financeira desfavorável, mas com visão empreendedora, que por meio dos financiamentos conseguidos junto à Agência, consubstanciam-se em agentes promotores na geração de oportunidade e renda.

### VI.3 - Desenvolvimento e/ou melhorias de soluções tecnológicas e de segurança da informação

46. Em 2022, a AFEAM desenvolveu/promoveu melhorias de soluções tecnológicas conforme segue:

- Projeto de assinatura eletrônica adobe:** A assinatura eletrônica trouxe muita agilidade e praticidade no processo de assinatura dos instrumentos de crédito (desde maio/2022), assim como foi possível automatizar o processo de validação das notas fiscais enviadas pelos fornecedores para fins de pagamento;
- Projeto Revisão da PSIC e criação da Política LGPD:** Foi contratada uma consultoria para realizar o trabalho de revisão e criação das políticas para que a AFEAM fique adequada à LGPD. A implementação do projeto iniciou em setembro/2022 e o prazo de término é até setembro/2023;
- Projeto Office 365 para todos os empregados/estagiários/terceirizado:** Projeto concluído no final de 2022, com a realização de uma licitação para aquisição de 250

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

licenças do office 365. Hoje o Office 365 é uma ferramenta de grande importância para auxiliar o colaborador a exercer suas funções, visto que contempla os aplicativos: E-mail, Teams, Planner e os aplicativos de escritório sendo word, excel, power point etc.;

- d) Projeto Aumento do Link de Internet:** Projeto concluído com a realização do processo licitatório para a prestação de serviço de link dedicado de internet. Hoje a Afeam dispõe de 2 links de internet, sendo um principal de 300 Mb e outro de redundância na ordem de 150 MB dedicado;
- e) Projeto Portal do Parceiro:** O portal permite que os parceiros técnicos efetivem as propostas de financiamentos dos clientes pela internet (anexação de documentos, fotos e planilhas; e formulação das propostas);
- f) Projeto Portal do Cliente:** Foram implementadas melhorias que agilizaram o processo de conferência da documentação anexada pelos clientes; e,
- g) Projeto Sistema de Controle de Processos Judiciais:** Projeto concluído com a realização do processo licitatório que permitiu a aquisição do sistema PROJURIS para fazer o controle e acompanhamento dos processos judiciais (ativos e passivos).

### VI.4 - Treinamento e Desenvolvimento

47. Em 2022, cumprindo a sua Política de Política de Treinamento e Desenvolvimento foram realizados 32 treinamentos com investimento de R\$ 167.947, conforme Quadro 05:

**Quadro 05 - Treinamentos – Resultado do exercício de 2022**

Níveis	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
<b>Básico</b>	0	0	-
<b>Técnico</b>	17	50	75.327
<b>Estratégico</b>	4	31	75.220
<b>Obrigatório</b>	11	136	17.400
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>217</b>	<b>167.947</b>

Fonte: GERAD- RH

## VII - GOVERNANÇA E ESTRUTURA DE CONTROLES

### VII.1- Sistema de Governança

48. De acordo com o Estatuto Social de 2021 e demais normas internas, o sistema de governança e de controles compõe-se da seguinte forma:

- a)** Órgãos de governança e de apoio/auxílio: Superior Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração, Comissão de Elegibilidade;
- b)** Órgãos internos estatutários: OUVIDORIA, Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos (GECOR), Gerência de Auditoria Interna (AUDIN);
- c)** Órgão de fiscalização interna: Conselho Fiscal, Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos (GECOR), Gerência de Auditoria Interna (AUDIN);
- d)** Órgão de auditoria independente: Auditoria Externa
- e)** Órgão regulador: Banco Central do Brasil; e,

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

- f) Órgãos fiscalizadores externos: Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado.

**49.** A AFEAM conta ainda com dois Comitês Técnicos (Comitê de Crédito e Comitê de Segurança da Informação e de Proteção de Dados), e com duas comissões permanentes que apuram desvios éticos e denúncias de indícios de irregularidades (Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI e Comissão Permanente de Apuração de Indícios de Ilícitude), além de comissões disciplinares temporárias, que apuram infrações disciplinares.

**50.** Nesse sistema, os acionistas indicam os administradores (conselho de administração e diretoria) para a gestão da instituição, sendo apoiado nesse processo de indicação pela Comissão de Elegibilidade (obedecendo a Lei Federal nº 13.303, de 2016). A administração conta com o apoio dos Comitês Técnicos e das Gerências táticas e operacionais na tomada de decisão. Os atos de gestão são examinados pela Auditoria Interna, Comitê de Auditoria e Auditoria Externa, assim como pelo Conselho Fiscal, além das fiscalizações específicas exercidas pelos órgãos de fiscalização e controle (BCB, TCE, CGE) e pelo próprio cidadão, que disponibiliza de canal de comunicação para denunciar desvios de conduta e infrações às normas da AFEAM por seus empregados e administradores. O cidadão disponibiliza ainda do canal da ouvidoria para manifestar suas demandas a respeito dos serviços prestados pela AFEAM, recebendo tais demandas o devido tratamento pela Ouvidoria. As condutas irregulares identificadas e/ou denunciadas são apuradas por comissões independentes.

### **VII.2- Sistema de Controles Internos**

**51.** O sistema de controles internos criado pela AFEAM contempla os controles internos, *compliance* e gerenciamento tempestivo dos riscos:

- a) Primeira linha de defesa: Áreas de negócio e áreas meio: Gerência de Cadastro, Análise e Contratação (GECAT); Gerência de Liberação, Acompanhamento e Cobrança (GECOB); Assessoria Financeira (ASFIN); Gerência Administrativa (GERAD), Gerência de Contabilidade (GECONT); Gerência de Tecnologia (GETI); Gabinete da Diretoria (GADIR); OUVIDORIA; Gerência Técnica (GETEC); e Gerência Jurídica (GEJURI), Gerências responsáveis pela execução das atividades em conformidade com os normativos internos e externos e reporte sobre falhas regulatórias e operacionais;
- b) Segunda linha de defesa: Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos (GECOR) é responsável pela verificação de conformidade preventiva das atividades das áreas de negócio e gerenciamento de riscos;
- c) Terceira linha de defesa: Área de auditoria interna – Gerência de Auditoria Interna (AUDIN) é responsável pela avaliação da metodologia adotada para gerenciamento contínuo e integrados de riscos.

**52.** A Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos (GECOR) é responsável pela gestão das estruturas de Controles Internos, de *Compliance*, de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos e de Capital da AFEAM, bem como de PLD/FT.

### **VII.3- Políticas e Práticas de Governança Corporativa**

**53.** A política de governança corporativa tem como objetivo estabelecer os princípios básicos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e



## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

funcionamento da governança corporativa, bem como buscar disseminação dessa cultura, assim como a de controles internos, de gestão de riscos, de capital e de conformidade para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela própria AFEAM.

**54.** Em 2019, a AFEAM efetivou alterações significativas na sua estrutura de governança em conformidade à Lei nº 13.303, de 2016, reformando o seu Estatuto Social que contemplou, dentre outras, a criação do Conselho de Administração (extinto em 2015), dos Comitês de Auditoria, de Elegibilidade e de Remuneração, bem como fortaleceu a área responsável pelos controles internos, *compliance*, gerenciamento de riscos e de Capital, conferindo maior independência a sua atuação, prevendo a sua vinculação à Diretoria Colegiada e ainda que a designação e a dispensa do titular da unidade devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Essas estruturas foram implementadas com a aprovação do Estatuto Social pelo BCB em agosto/2019, excetuando o Comitê de Auditoria, cuja eleição dos seus membros dependia do Conselho de Administração, sendo implantada efetivamente no decorrer de 2020.

**55.** Portanto, atualmente, todas as estruturas estatutárias estão exercendo as competências definidas no Estatuto Social da AFEAM, e o sistema de governança e de controle está permeando toda a estrutura organizacional da AFEAM.

**56.** Relacionado às **práticas de governança corporativa**, no ano de 2022, destacam-se as seguintes ações:

**56.1** As decisões relevantes tomadas na 38ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 29.04.2022, onde foram aprovadas:

- a) Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório de Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
- b) Política de Dividendos da AFEAM;
- c) Plano de Investimento em Projetos de Tecnologia, Organização Espacial e Assessoramento Tributário e Fiscal para execução no período de 2022 a 2025;
- d) Remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
- e) Participação nos Lucros e Resultados destinados aos empregados;
- f) Eleição dos membros do Conselho de Administração: Adriano Mendonça Ponte, Alessandro Ribeiro, Marcos Vinícius Cardoso de Castro, Paulo Ricardo Rodrigues de Souza e Ronaldo Porcino de Almeida, os quais tomaram posse 02.09.2022 após sua aprovação pelo Banco Central; e,
- g) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: Edileuza Lobato das Cunha, João Paulo Beltrão Duarte e Rodrigo Belém, os quais tomaram posse 02.09.2022 após sua aprovação pelo Banco Central.

**56.2** Decisões relevantes do Conselho de Administração (COAD), também no sentido de fortalecer a governança da AFEAM:

- a) Em 22.03.2022, por meio da Resolução COAD nº 6/2022, aprovou a realização do Concurso Público para preenchimento 30 vagas de especialista de fomento e 19 vagas para o cadastro reserva. Com a contratação dos 30 especialistas de fomento a AFEAM passará a ter 157 empregados efetivos;

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

- b) Em 29.12.2022 por meio da Resolução do COAD nº 28/2022 foi aprovado o Planejamento Estratégico 2023-2026 e o Plano Orçamentário para o exercício 2023.

**57.** Relacionado às **práticas de governança** envolvendo Sistema de Controles Internos, de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, de capital e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e financiamento do Terrorismo - PLD/FT:

**57.1** AFEAM dispõe de uma unidade específica denominada Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos (GECOR), vinculada à Diretoria Colegiada, que é responsável:

- a) Pela gestão de Controles Internos e Compliance, que é uma atividade voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas aos diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, cuja estrutura prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas/empregados;
- b) Pela gestão de PLD/FT, que é uma atividade voltada para prevenir o uso da Agência em lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo;
- c) Pelo Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos-GIR, que é uma atividade voltada para a gestão de riscos no intuito de identificar prováveis eventos que possam comprometer as linhas de negócios da Agência objetivando adotar medidas tempestivas para mitigá-los; e
- d) Pela gestão de capital, atividade voltada para avaliar a capacidade do capital da AFEAM absorver os riscos a que está exposta e ainda manter suas linhas de negócios.

**57.2** No Exercício de 2022, foram adotadas as seguintes ações voltadas à implantação/aprimoramento dessas estruturas:

**a) Controles Internos e Compliance:**

- i) A área manteve os acompanhamentos e monitoramentos dos planos de ação decorrentes das determinações da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, com relação às recomendações do Relatório Semestral de Controles Internos e Compliance, assim como, dos relatórios de auditoria interna, junto às gerências, por meio da ferramenta Microsoft Planner; e,
- ii) Também houve ênfase no suporte às áreas com orientações das boas práticas dos manuais internos, objetivando resguardar o cumprimento dos mesmos.

**b) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT:**

A AFEAM desenvolveu as atividades conforme a Política e os seus Procedimentos de PLD/FT com fundamento na Circular BCB nº 3.978, de 2020 e na Carta Circular BCB nº 4.001, de 2020. O Manual está atualizado de acordo com o porte e complexidade dos negócios da AFEAM.

**c) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR:**

As Estruturas de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Gestão de Capital foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e estão em pleno desenvolvimento de suas atividades. O Plano de Capital foi revisado no primeiro semestre considerando projeção para período de 2022 e 2025.

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

**58.** Por fim, destacamos com relação aos limites e alçadas para a concessão do crédito e a renegociação de dívidas:

- a)** de R\$ 21.000,01 até R\$ 200.000,00 - gerente da área+coordenador de origem do pleito+coordenador convidado da área, decisão por voto da maioria;
- b)** a partir de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 - Comitê de Crédito (COMCRED), decisão por voto da maioria;
- c)** acima de R\$ 500.000,00 até 2% do patrimônio de referência - decisão da Diretoria Colegiada; e,
- d)** acima de 2% até 3% do patrimônio de referência (contratação) e acima de 2% do patrimônio de referência (renegociação) - decisão do Conselho de Administração.

### **VIII - FATORES DE RISCOS**

**59.** O gerenciamento contínuo e integrado de riscos é realizado por meio de modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos. Essa Matriz apresenta indicadores que podem sinalizar se os riscos estão reduzindo ou aumentando. Também estabelece grau de prioridade de tratamento a cada evento de risco identificado, além de prever ações de controles internos para mitigação dos riscos e manutenção destes sobre controle. Dentre os principais riscos gerenciados, destacamos:

- a)** Risco de Crédito: Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como:
  - i. pela desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador do crédito;
  - ii. pela redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação;
  - iii. na liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros;
  - iv. iv)na ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante; e,
  - v. pelo não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.
- b)** Risco de Mercado: Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição;
- c)** Risco Operacional: Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- d)** Risco de Liquidez: Definido pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- e)** Risco Socioambiental: Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do financiamento de atividades que desrespeitem legislações ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente;
- f)** Risco de *Compliance*: Possibilidade de perdas financeiras ou recebimento de sanções, decorrentes de falha, desconhecimento ou negligências no cumprimento/aplicabilidade de leis e normativos vigentes, código de conduta e de ética que norteiam as atividades da Agência;

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

- g)** Risco Reputacional: Proveniente da percepção desfavorável da imagem da instituição por seus clientes, acionistas e órgãos reguladores, que em razão desta percepção possa afetar a Agência em possíveis perdas financeiras pelo declínio em sua base de clientes e no repasse de recursos de terceiros para aplicação em crédito, em razão de publicidade negativa, sendo verdadeira ou não;
- h)** Risco Cibernético: Refere-se aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos;
- i)** Risco Legal: Possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como, perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos; e,
- j)** Risco Estratégico: Possibilidade de perda substancial no valor econômico da organização por falhas na estratégia de direcionamento de produtos, serviços e otimização dos recursos da empresa.

### **IX - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)**

**60.** A AFEAM atualizou a sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, para adequação à Resolução CMN nº 4945, de 2021, a qual revogou a Resolução CMN nº 4.327, de 2014.

### **X - POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA**

**61.** A AFEAM visando a sua perenidade, o respeito aos seus clientes e a sociedade amazonense, estabelece na Política de Crédito e na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, princípios de Sustentabilidade a saber: Respeitar ao meio ambiente; Estimular a boa prática ambiental; Recuperar áreas degradadas; Reduzir a desigualdade social; Estimular a produção de alimentos; Promover o desenvolvimento econômico; Priorizar os recursos aos micro e pequenos negócios; Gerar resultados econômicos e financeiros; Respeitar ao meio ambiente; Estimular a boa prática ambiental; Recuperar áreas degradadas; Reduzir a desigualdade social; Estimular a produção de alimentos; Promover o desenvolvimento econômico; Priorizar os recursos aos micro e pequenos negócios; e Gerar resultados econômicos e financeiros.

**62.** A concretização dos princípios de sustentabilidade está evidenciada nas seguintes ações/medidas:

- a)** Respeitar ao meio ambiente: Os financiamentos concedidos pela AFEAM não estimulam o desmatamento, a exploração de trabalho escravo e nem a utilização de mão de obra infantil, pois seus contratos de crédito estabelecem cláusulas de segurança nesse aspecto e a Agência ainda faz a fiscalização no decorrer de vigência do contrato;
- b)** Estimular a boa prática ambiental: Possui programa que financia energia renováveis e utiliza em sua matriz de crédito o fator ambiental como redutor do risco de crédito;
- c)** Recuperar áreas degradadas: Por meio dos programas de promecanização e do procalcário incentiva a recuperação de áreas degradadas tornando produtiva, evitando que o produtor desmate para criar novas áreas para produção;

## Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM

- d) Reduzir a desigualdade social: Há programas de financiamentos que estimulam o empreendedorismo de pessoas carentes e/ou em estado de vulnerabilidade social (idosos e mulheres provedores da família, etc.);
- e) Estimular a produção de alimentos: Há programas de financiamento que financiam a agricultura familiar;
- f) Promover o desenvolvimento econômico: Por meio de financiamento das atividades produtivas dos três setores da economia estimula o aumento da arrecadação de impostos e geração de ocupação econômica e renda;
- g) Priorizar os recursos aos micros e pequenos negócios: A agência possui programas de crédito financiados com recursos de Fundo Estadual (FMPEs), com taxas de juros subsidiadas e isenção de IOF e prazos flexíveis, beneficiando os pequenos empreendedores por serem os que mais geram mão de obra; e
- h) Gerar resultados econômicos e financeiros: A agência vem investindo em tecnologia para prestar serviços de excelência aos clientes que são financiados com recursos do FMPEs, recebendo como agente financeiro, em contrapartida, taxa de administração, que adicionada com outras receitas tem contribuído para resultados positivos e para a perenidade da AFEAM.

### XI - DADOS E INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

**63. Resultado operacional:** O resultado de 2022 foi na ordem de R\$ 5.765 mil positivo, representando um aumento de 392,31%, comparado com o resultado de 2021 que foi de R\$ 1.171 mil positivo.

**64. Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido no final do exercício de 2022 alcançou R\$ 111.814 mil, representando um crescimento de 9,92% comparado com 2021 (R\$ 101.722 mil).

**65. Receitas totais:** as receitas em 2022 sofreram queda de 5,77%, alcançando R\$ 94.624 mil, contra R\$ 100.413 mil em 2021, contribuindo para isso: a redução da Taxa de Administração do FMPEs, que decresceu de R\$ 65.640 mil (2021) para R\$ 53.789 mil (2022) em razão da diminuição percentual de 8% para 6% a.a., conforme definido no § 1º do art. 40 da Lei nº 4.953, de 2019, que alterou a Lei nº 2.826, de 2003; a redução da Taxa de Administração do FTI, que decresceu de R\$ 2.269 mil (2021) para R\$ 1.182 mil (2022); e, a Reversões de Provisões Operacionais que teve redução de R\$ 5.965 mil (2021), para R\$ 2.358 mil (2022).

#### 66. Comprometimento das receitas:

- a) **A relação receitas totais x despesas administrativas – 2022:** Em relação às receitas totais (R\$ 94.624 mil), o índice de comprometimento com as despesas administrativas em 2022 (R\$ 50.161 mil) aumentou em 17,12%, pois ficou na ordem de 53,01% das receitas totais, enquanto que em 2021 esse índice alcançou 45,26%;
- b) **A relação receitas de prestação de serviços x despesas administrativas – 2022:** Em relação às receitas de prestação de serviços (R\$ 59.483 mil), o índice de comprometimento com as despesas administrativas em 2022 (R\$ 50.161 mil) atingiu 84,33%, aumentou em 32,37% em comparação a 2021 que alcançou 63,71%.
- c) **A relação receitas totais x despesas de pessoal – 2022:** Em relação às receitas totais (R\$ 94.624 mil), o índice de comprometimento com as despesas de pessoal em 2022 (R\$ 37.407 mil) ficou em 39,53% da receita total, enquanto em 2021 alcançou

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

33,52%, crescimento explicado pelos ajustes anuais de salários e benefícios decorrentes do ACT e implementação do PECS 2021.

- d) A relação receitas de prestação de serviços x despesas de pessoal – 2022:** Em relação às receitas de prestação de serviços (R\$ 59.483 mil), o índice de comprometimento das despesas com pessoal ficou na ordem de 62,89%, enquanto em 2021 alcançou R\$ 47,18%, crescimento explicado pelos ajustes anuais de salários e benefícios decorrentes do ACT e implementação do PECS 2021.

**67. Despesas Totais:** As despesas em 2022 sofreram queda de 10,46%, com registro de R\$ 88.859 mil, contra R\$ 99.242 mil em 2021. Destacando nessa redução as despesas de Provisões não Operacionais que em 2022 foi de R\$ 1.233 mil, contra R\$ 19.157 mil em 2021; Imposto de Renda 2022 foi de R\$ 8.725 mil, enquanto em 2021 foi de R\$ 10.511 mil; e Contribuição Social que em 2022 foi de R\$ 7.318 mil, enquanto em 2021 foi de R\$ 9.862 mil.

**68. Gasto com Pessoal – montante e índice calculado de acordo com os artigos 18 e 19 da Lei Complementar 101, de 2000:** O índice acumulado de gasto com pessoal no exercício de 2022 ficou na ordem de 38,70% (R\$ 36.624 mil), comparativamente à Receita Total (R\$ 94.624 mil), portanto a AFEAM está abaixo do limite de alerta estabelecido para os Estados, que é de 44,22% (limites superiores ao de alerta: Limite prudencial é de 46,55% e Limite máximo é de 49% sobre a Receita Corrente líquida – RCL).

**69. Retorno de Financiamento:** No exercício de 2022 o retorno de financiamento alcançou R\$ 130.137 mil, superior em 52,65%, em relação ao exercício de 2021 (R\$ 85.254 mil), justificado principalmente pelo pagamento das parcelas de renegociação de dívidas realizadas em 2021, como estímulo econômico concedido aos clientes para reduzir os impactos da COVID-19.

**70. Índice de Inadimplência:** No exercício de 2022, o índice de inadimplência acima de 15 dias de vencido na linha de recursos próprios foi de 1,75%, aumento de 7,36% comparado a 2021 (1,63%). Na linha do FMPES o índice de inadimplência acima de 60 dias de vencido foi de 8,77%, com acréscimo 122,03% comparado a 2021 (3,95%). Esse índice demonstra ainda o efeito negativo da Pandemia da Covid-19.

## **XII - COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **XII.1- Desempenho e Políticas e Práticas de Governança Corporativa**

**71.** As informações e dados expostos nessa Carta demonstram o bom desempenho da AFEAM na consecução dos objetivos das políticas públicas estabelecidas, bem como demonstram a estrutura de governança corporativa criada com o compromisso de seu fortalecimento contínuo em todas as áreas da Agência. Também evidenciam que as estruturas de controles internos, *compliance*, gestão de riscos e de capital estão atuando em sintonia com os propósitos para os quais foram criadas. Demonstra ainda o compromisso da Administração com o fortalecimento dos valores e da cultura ética, além do fortalecimento da cultura de controles internos, promovendo anualmente programação de treinamentos para disseminação dessas culturas por toda a Instituição.

**72.** Outro destaque importante no fortalecimento da Instituição foi a criação das políticas, normas e procedimentos de treinamento com a implementação de um programa de capacitação voltado para a manutenção do aprimoramento contínuo do seu corpo funcional

## **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

visando manter profissionais qualificados e conscientes de suas responsabilidades para superar desafios atuais e futuros, bem como prepará-los a assumir cargos de gestão superior, tendo em vista que o Estatuto Social da AFEAM privilegia os empregados da Agência ao estabelecer que duas vagas na Diretoria Colegiada e uma vaga no Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, ocupadas por empregados de carreira.

**73.** No ano de 2022, em consonância com a diretriz estratégica AFEAM +Digital, a Agência deu continuidade às ações de modernização tecnológica, evoluindo na transformação de seus processos físicos para os meios digitais. Nesse sentido, promoveu melhoria no portal do cliente, o que permitiu celeridade no processo de conferência da documentação anexada pelos clientes; criou o portal do parceiro, o que possibilitou aos parceiros técnicos efetivarem as propostas de financiamentos dos clientes pela internet (anexação de documentos, fotos e planilhas e formulação das propostas); implantou a assinatura eletrônica adobe nos instrumentos de crédito, o que trouxe muita agilidade e praticidade no processo de assinatura das operações de crédito; aumentou o link de internet e adquiriu a ferramenta Office 365 para todos os empregados/estagiários/terceirizado, o que trouxe melhorias para o desenvolvimento das atividades laborais dos colaboradores; contratou o sistema PROJURIS para fazer o controle e acompanhamento dos processos judiciais. Ainda nessa diretriz, enfatiza-se que a AFEAM iniciou a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como está procedendo à revisão de sua política de segurança da informação.

**74.** Outro destaque em 2022 foi a realização do 3º Concurso Público da AFEAM para preenchimento 30 vagas do emprego de especialista de fomento e 19 vagas para o cadastro reserva, visando fortalecer o quadro de colaboradores, e conseqüentemente, prestar um serviço de excelência ao cidadão.

### **XII.2- Descrição da Composição e da Remuneração da Administração**

**75.** A política de remuneração da AFEAM, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921, de 2010, tem por objetivo recompensar os administradores pela função exercida, levando em consideração as responsabilidades inerentes, o tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**76.** A política de remuneração da AFEAM abrange os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada e ainda os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

**77.** A remuneração é diferenciada entre administradores, uma vez que cada estrutura segue a especificidade do cargo exercido. Dessa forma, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria é composta unicamente por honorários, enquanto a remuneração da Diretoria Colegiada inclui honorários e benefícios como gratificação natalina, ticket alimentação, FGTS e Plano de Saúde.

**78.** A remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, consta no Quadro 06.

**Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM**

Quadro 06

REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA AFEAM EXERCÍCIOS 2021 - 2022				
ÓRGÃOS	Nº DE MEMBROS		VALOR PAGO (ANUAL)	
	2021	2022	2021	2022
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL	3	3	R\$ 1.184.703,75	R\$ 1.270.781,25
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – COAD	5	5	R\$ 209.479,40	R\$ 263.984,25
CONSELHO FISCAL – COFIS	3	3	R\$ 96.683,03	R\$ 105.593,85
COMITÊ DE AUDITORIA	3	3	R\$ 96.683,02	R\$ 102.578,18
<b>TOTAIS</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 1.587.549,20</b>	<b>R\$ 1.742.937,53</b>

**XIII - CONCLUSÃO**

**79.** A Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 2016, cumpre o objetivo de fornecer a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, explicitando os compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas pela AFEAM, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou sua criação, com definição clara dos recursos que foram empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, além de implementações de toda a estrutura de governança e a busca contínua de inovação tecnológica para ofertar suas linhas de créditos de forma ágil e segura, os quais demonstram que a AFEAM, além de cumprir o seu objeto social e missão, apresenta performance operacional e financeira de crescimento.

Manaus, 31 de março de 2023

**Diretoria Colegiada (DICOL):**
**MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**  
 Diretor-Presidente

**JOÃO BATISTA SILVA TAVARES**  
 Diretor de Crédito

**CRISTINA COELHO DA SILVA**  
 Diretora de Administração

**Conselho de Administração (COAD):**
**ALESSANDRO RIBEIRO**  
 Presidente do COAD

**PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**  
 Membro

**RONALDO APORCINO DE ALMEIDA**  
 Membro

**MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**  
 Membro

**ADRIANO MENDONÇA PONTE**  
 Membro
